



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 043/PROPEPG/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 6095
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Gestão e Educação em Saúde, em nível Profissional, no *Campus* Chapecó:

- I– Agnes Curvinel, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2144070;
- II– Ivana Loraine Lindemann, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1675987;
- III– Izabella Barison Matos, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1766441;
- IV– Jane Kelly Oliveira Friestino, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2276963;
- V– Joanna D'arc Lyra Batista, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1581576;
- VI– Máira Rossetto, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2279971;
- VII– Maria Conceição de Oliveira, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1446469;
- VIII– Maria Eneida Almeida, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2279971;
- IX– Paulo Henrique de Araújo Guerra, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2278159;
- X– Paulo Roberto Barbato, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1771071;
- XI– Vanderléia Laodete Pulga, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2059813.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I– Izabella Barison Matos, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1766441 (Coordenadora);

Art. 3º O membro da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus à carga horária de 8 horas semanais e os demais à 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



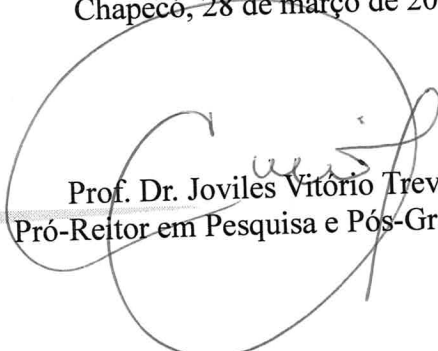
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária

Art. 4º Fica revogada a portaria 035/PROPEPG/UFES/2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó, 28 de março de 2016


Prof. Dr. Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor em Pesquisa e Pós-Graduação

